



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 090

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA.

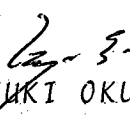
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - CC-01, no percentual de 50% do CC-01, no período de 22.04.81 a 30.04.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de abril de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

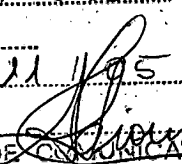

MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


AAB/mzm.

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	10 / Maio / 19 81
DE N.º	639
UMUA AMA	11 / 05 / 19 81
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	